



1 **Ata da Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de**
2 **Compensação Ambiental de 2021, designada pela Portaria SEMA**
3 **nº 104/2021.**

4
5 Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um realizou-se a
6 Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Estadual de Compensação
7 Ambiental, por videoconferência no sistema Webex, com início às 09h 00 min,
8 estando presentes os seguintes membros: Coordenador Guilherme de Souza,
9 Secretário Executivo Jean Rasche Goulart, representantes da SEMA: Diego Melo
10 Pereira, Luciano Weber Kops, Alessandro Muniz Moraga e Leticia Rolim Vianna e
11 pela FEPAM: Rosaura Heurich e Raquel Pretto.

12 **1) Avaliação de Processos:**

13 **1.1) Processo:** 21/0567-0000544-7; **Empreendedor:** Chimarrão Energética S.A.;
14 **Empreendimento:** PCH Chimarrão; **Valor da compensação ambiental:** R\$
15 295.368,25 (Duzentos e noventa e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais e
16 vinte e cinco centavos); **Pauta:** Análise de processo para destinação do recurso;
17 **Deliberação:** Foi analisado o presente processo e verificado que não existem
18 Unidades de Conservação diretamente atingidas pelo empreendimento. O
19 empreendedor sugeriu que o recurso seja aplicado no Parque Estadual do
20 Tainhas devido a proximidade com o empreendimento. O membro, Luciano
21 Weber Kops, sugeriu que o recurso seja destinado para o Parque Estadual do
22 Tainhas, pois o mesmo encontra-se em processo de aquisição de áreas e está
23 dentro do processo de concessão de Unidades de Conservações Estaduais.
24 Considerando que o Parque Estadual do Tainhas já tem Levantamento Fundiário,
25 Plano de Manejo e que já existem áreas avaliadas e aptas para aquisição, os
26 membros da CECA aprovam por unanimidade a destinação integral do recurso
27 para o Parque Estadual do Tainhas na rubrica "Aquisição de Terras".

28 **1.2) Processo:** 21/0567-0000510-2; **Empreendedor:** Linha Onze Oeste Energia
29 LTDA.; **Empreendimento:** PCH Linha Onze; **Valor da compensação ambiental:**
30 R\$769.074,99 (Setecentos e sessenta e nove mil setenta e quatro reais e
31 noventa e nove centavos); **Pauta:** Análise de processo para destinação do
32 recurso; **Deliberação:** Considerando que não existem Unidades de Conservação
33 diretamente atingidas pelo empreendimento, o empreendedor sugere que o
34 recurso seja destinado para o Parque Estadual do Turvo devido a proximidade
35 com o empreendimento. Foi proposto pelos membros que o recurso seja utilizado
36 para aquisição de áreas na Reserva Biológica São Donato, caso o
37 empreendimento estivesse inserido no bioma Pampa, e no Parque Estadual do
38 Tainhas se no bioma Mata Atlântica. As três sugestões foram colocadas em
39 votação pelo coordenador para apreciação dos membros. Após votação dos



40 membros o recurso foi destinado, por unanimidade, para o Parque Estadual do
41 Tainhas a ser aplicado na rubrica “Aquisição de terras”, levando-se em
42 consideração que o empreendimento encontra-se no bioma Mata Atlântica, que o
43 Parque Estadual do Tainhas já tem Levantamento Fundiário, Plano de Manejo e
44 que já existem áreas avaliadas e aptas para aquisição.

45 **1.3) Processo:** 20/0567-0001305-3; **Empreendedor:** CMPC Celulose Rio
46 Grandense S.A.; **Empreendimento:** Ramal Hidroviário; **Valor da compensação**
47 **ambiental:** R\$ 129.462,60 (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e
48 dois reais e sessenta centavos); **Pauta:** Análise de processo para destinação do
49 recurso; **Deliberação:** Após consulta ao processo foi constatado que nenhuma
50 Unidade de Conservação é diretamente atingida pelo empreendimento e que o
51 empreendedor sugeriu que o recurso fosse destinado para o Parque Estadual
52 Delta do Jacuí. O membro, Diego Melo Pereira, informou da necessidade de
53 reformas na sede do Parque Estadual Delta do Jacuí, o chefe da DUC, Luciano
54 Weber Kops, argumenta que já existem recursos de outra compensação
55 ambiental para reformas na sede. O coordenador da CECA colocou em votação a
56 destinação para rubrica “Obra e Infraestruturas” ou para elaboração de plano de
57 trabalho pelo Gestor do Parque Estadual Delta do Jacuí. Após votação dos
58 membros, deliberou-se que o gestor do Parque Estadual Delta do Jacuí
59 apresente Plano de Trabalho para apreciação análise dos membros da CECA.

60 **1.4) Processo:** 16/0567-0001557-7; **Empreendedor:** Chimarrão Transmissora
61 de Energia S.A. – Região Metropolitana; **Empreendimento:** “LOTE 10: 1. LINHA
62 DE TRANSMISSÃO 525 KV GRAVATAÍ – GUAÍBA 3 E 2. LINHA DE
63 TRANSMISSÃO 525 KV GUAÍBA 3 – NOVA SANTA RITA C2”;; **Valor da**
64 **compensação ambiental:** R\$ 872.246,34 (Oitocentos e setenta e dois mil
65 duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos); **Pauta:** Reanálise de
66 processo para destinação do recurso; **Deliberação:** Houve alteração no valor da
67 compensação ambiental, sendo o valor correto R\$ 872.246,34 (Oitocentos e
68 setenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), o
69 qual não consta na Ata da Segunda reunião extraordinária de 2020. Após análise
70 e discussão das informações apresentadas, os membros da CECA retificaram a
71 destinação dos recursos para as Unidades de Conservação deliberadas
72 anteriormente, conforme abaixo:

73 a) Considerando que o Parque Estadual de Itapeva já dispõe de plano de
74 manejo, levantamento fundiário, plano de uso público e que 97% das suas
75 áreas estão regularizadas, os membros aprovam a destinação de 28,34%
76 do recurso, R\$ 247.188,78 (Duzentos e quarenta e sete mil cento e oitenta





- 77 e oito reais e setenta e oito centavos), na rubrica Obras e infraestrutura
78 para o cercamento e retirada de entulhos dentro dos limites da Unidade de
79 Conservação.
- 80 b) Tendo em vista a necessidade de ser contratado e elaborado o
81 Levantamento Fundiário complementar do Parque Estadual Delta do Jacuí,
82 foi aprovada a destinação de 35,42% do recurso, R\$ 308.985,97
83 (Trezentos e oito mil novecentos e oitenta e cinco mil reais e noventa e
84 sete), na rubrica Serviços Fundiários para contratação de Levantamento
85 Fundiário complementar;
- 86 c) De acordo com o Coordenador do SEUC e levantamento de solicitações
87 das Unidades de Conservação Municipais, assim como a proximidade da
88 Unidade de Conservação do empreendimento, foi sugerida a destinação
89 de 15,18% do recurso, R\$ 132.422,56 (Cento e trinta e dois mil
90 quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o
91 Parque Natural Municipal Dr. Tancredo Neves, situado no município de
92 Cachoeirinha. Aprovada a destinação e que a prefeitura de Cachoeirinha
93 apresente plano de trabalho para ser analisado na próxima reunião da
94 CECA.
- 95 d) Segundo as informações apresentadas pela coordenação do SEUC,
96 levantamento de solicitações das Unidades de Conservação Municipais,
97 em anexo, e a proximidade do empreendimento, os membros aprovam a
98 destinação de 20,24% do recurso, R\$ 176.563,41 (Cento e setenta e seis
99 mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), para o
100 Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz, situado no município de
101 São Leopoldo. A prefeitura de São Leopoldo deverá apresentar em 120
102 (cento e vinte dias) a prestação de contas parcial dos recursos depositados
103 em conta específica da Prefeitura, referente ao recurso destinado da
104 compensação ambiental da TRENURB. Assim como, encaminhar plano
105 de trabalho para ser analisado na próxima reunião da CECA.
- 106 e) Considerando que a Área de Proteção Ambiental Delta do Jacuí é
107 diretamente atingida pelo empreendimento, será encaminhado o valor de
108 R\$ 7.085,61 (Sete mil oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos),
109 0,81% do recurso, na rubrica Educação Ambiental.
- 110

111 **1.5) Processo:** 12465-0567/14-9; **Empreendedor:** Transmissora Sul Litorânea
112 de Energia Elétrica S.A – TSLE; **Empreendimento:** Linha de Transmissão 525 kv
113 Nova Santa Rita - Povo Novo; **Saldo da compensação ambiental:** R\$
114 898.801,57 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e um reais cinquenta e
115 sete centavos); **Pauta:** Alteração de plano de trabalho do Parque Estadual Delta
116 do Jacuí e retificação de ATA; **Deliberação:** Tendo em vista a necessidade de
117 constar o serviço que será contratado com recursos da compensação ambiental,
118 os membros aprovaram a nova redação da “deliberação dos assuntos gerais



119 pauta 1.1, como consta na Ata da Segunda reunião extraordinária de 2020.”

120 **Leia-se:**

121 “**Deliberação:** Considerando a necessidade de alteração no plano de trabalho e
122 da contratação e elaboração do Levantamento Fundiário complementar do
123 Parque Estadual Delta do Jacuí. Os membros da CECA aprovam a destinação do
124 saldo remanescente devidamente corrigido da compensação ambiental para ser
125 aplicados na rubrica Serviços Fundiários, para contratação de Levantamento
126 Fundiário complementar no Parque Estadual Delta do Jacuí.”

127 **1.6) Processo:** 20/0500-0001937-8; **Empreendedor:** Pampa Transmissão de
128 Energia S.A. – Região Metropolitana; **Empreendimento:** “Lote 13: Linha de
129 Transmissão 230 kV Capivari do Sul – Viamão 3”; **Saldo da compensação**
130 **ambiental:** R\$ 372.662,50 (Trezentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta
131 e dois reais e cinquenta centavos); **Pauta:** Alteração de plano de trabalho pela
132 gestão da APA Banhado Grande. **Deliberação:** A Gestora da Área de Proteção
133 Ambiental Banhado Grande solicitou que o recurso da compensação ambiental
134 que se encontrava na rubrica “Plano de Manejo”, fosse destinado para rubrica
135 “Obras e Infraestrutura”, considerando a necessidade de efetuar as devidas
136 adequações das condições da sede da Unidade de Conservação. A seguir os
137 membros discutiram o plano de trabalho apresentado, juntamente com as devidas
138 justificativas da gestora. O Coordenador da CECA colocou em votação o plano de
139 trabalho apresentado, e o mesmo foi aprovado por unanimidade.

140 **1.7) Processo:** 16/0567-00001616-6; **Empreendedor:** Eletrosul Centrais
141 Elétricas S.A; **Empreendimento:** Linha de Transmissão (LT 230 Livramento 3 –
142 Santa Maria 3); **Pauta:** Para conhecimento da CECA, após arquivamento.
143 **Deliberação:** Tendo em vista a deliberação da FEPAM exposta na Informação
144 Técnica Medida Compensatória, onde consta a seguinte informação:

145
146 *“Desta forma, entendemos que não haverá sequência na aplicação da medida*
147 *compensatória originada pelo empreendimento licenciado para a Eletrosul, pois o*
148 *empreendedor não instalará o mesmo. Como o atual empreendedor (Sant’Ana)*
149 *não possui obrigação legal da compensação ambiental através da medida*
150 *compensatória por não ter tido o seu empreendimento licenciado por EIA/RIMA, e*
151 *sim pelo rito do RAS, entendemos que igualmente não será gerada medida*
152 *compensatória para o empreendimento em questão.*

153
154 *Informamos ainda que o empreendimento manteve o mesmo traçado licenciado*
155 *inicialmente, o qual se insere em parte dentro dos limites da Unidade de*
156 *Conservação Área de Proteção Ambiental do Ibirapuitã. Por este motivo, a*



157 *Unidade foi consultada e anuiu o empreendimento conforme Autorização n.º*
158 *01/2020.”*

159

160 Os membros da CECA estão cientes e deliberam pelo arquivamento do processo,
161 tendo em vista que não haverá sequência na implementação do empreendimento
162 licenciado pela Eletrosul e, portanto, da obrigação da aplicação da medida
163 compensatória.

164

165 **1.8) Processo:** 6605-0500/14-0; **Empreendedor:** Eletrosul – Centrais Elétricas
166 S.A.; **Empreendimento:** Linha de Transmissão Campos Novos – Nova Santa
167 Rita; **Saldo da compensação ambiental:** R\$ 153.335,28 (Cento e cinquenta e
168 três mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos).; **Pauta:** Alteração
169 de plano de trabalho solicitado pelo gestor do Parque Estadual do Espigão Alto.
170 **Deliberação:** Foi apresentado o plano de trabalho elaborado pelo gestor do
171 Parque Estadual do Espigão Alto, onde foi solicitado que o saldo remanescente
172 seja aplicado para perfuração de poço artesiano e reformas de edificações,
173 mantendo-se todo o recurso na rubrica “Obras e Infraestrutura”. O gestor justifica
174 a alteração do plano de trabalho devido às necessárias melhorias na qualidade
175 da água e reformas nos prédios da Unidade de Conservação. Após análise do
176 plano de trabalho, em anexo, os membros aprovam por unanimidade a proposta
177 apresentada.

178 **1.9) Processo:** 1350-0500/05-5; **Empreendedor:** Esmeralda S.A;
179 **Empreendimento:** Pequena Central Hidrelétrica Esmeralda; **Saldo da**
180 **compensação ambiental:** R\$ 309.660,95 (Trezentos e nove mil seiscentos e
181 sessenta reais e noventa e cinco centavos); **Pauta:** Alteração de plano de
182 trabalho solicitado pelo gestor do Parque Estadual do Espigão Alto. **Deliberação:**
183 Considerando a solicitação do gestor do Parque Estadual do Espigão Alto e
184 apresentação do plano de trabalho elaborado pelo mesmo, onde foi solicitado que
185 o saldo remanescente seja aplicado na aquisição e conservação de equipamento,
186 assim como a aquisição de um veículo 4x4, com intuito de substituir viatura com
187 mais de 13 anos de uso. O gestor justifica a alteração do plano de trabalho
188 devido às necessidades apresentadas na Unidade de Conservação. Após análise
189 do plano de trabalho, em anexo, os membros aprovam por unanimidade a
190 proposta apresentada.

191 **1.10) Processo:** 4505-0567/07-1; **Empreendedor:** Statkraft Energias Renováveis
192 S/A.; **Empreendimento:** Usina Hidrelétrica Monjolinho; **Saldo da compensação**
193 **ambiental:** R\$ 268.111,74 (Duzentos e sessenta e oito mil cento e onze reais e
194 setenta e quatro centavos); **Pauta:** Alteração de plano de trabalho solicitado pela
195 gestora da Reserva Biológica Ibirapuitã. **Deliberação:** Tendo em vista a
196 solicitação da gestora da Reserva Biológica Ibirapuitã e apresentação do plano



197 de trabalho elaborado pela mesma, onde foi solicitado que parte do saldo
198 remanescente seja aplicado na contratação de plano de manejo, construção de
199 cerca para delimitar a Unidade de Conservação e aquisição e conservação de
200 equipamento, assim como a contratação de curso para capacitação dos
201 servidores. O gestor justifica a alteração do plano de trabalho devido às
202 necessidades apresentadas na Unidade de Conservação. Após análise do plano
203 de trabalho, os membros aprovam por unanimidade a proposta apresentada, com
204 a ressalva de recomendação à gestão do Departamento de Biodiversidade de
205 avaliar e eventualmente reencaminhar para adequação do plano, dado que houve
206 um lapso temporal das necessidades que venham a ser alteradas no plano de
207 trabalho.

208 **1.11) Processo:** 1157-0500-05-8. **Empreendedor:** Petróleo Brasileiro S.A.
209 **Empreendimento:** Termoelétrica Petrobrás Canoas **Saldo da compensação**
210 **ambiental:** 509.236,66 (Quinhentos e nove mil duzentos e trinta e seis reais e
211 sessenta e seis centavos). **Pauta:** Alteração de plano de trabalho solicitado pela
212 Gestão da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. **Deliberação:** A
213 Prefeitura de Porto Alegre encaminha novo plano de trabalho apresentado pela
214 gestora da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger para análise da CECA,
215 onde consta a solicitação para aquisição de equipamentos de informática e
216 eletrodomésticos para mobiliar a sede, aquisição de um veículo 4x4 e uma
217 embarcação para auxiliar as atividades de embarcamento, assim como a
218 construção de uma cerca de concreto vazado para dificultar ingresso indevido de
219 pessoas e animais domésticos (bovinos) na Unidade de Conservação. Após
220 apresentação, o coordenador da CECA colocou em votação o ponto de pauta,
221 onde os membros aprovaram por unanimidade o plano de trabalho.

222

223 **1.12)** Devido ao pouco tempo disponível de reunião e a pauta extensa, os pontos
224 de pauta 1.12, 1.13 e 1.14 da convocação da Terceira Reunião Extraordinária da
225 CECA serão pautados na próxima reunião da CECA;

226

227 **2) Assuntos Gerais:**

228 **2.1) Pauta:** Apresentação do Plano Anual de Gestão Ambiental da Câmara
229 Estadual de Compensação Ambiental – CECA. **Deliberação:** Foi apresentado o
230 Plano Anual de Gestão Ambiental da Câmara Estadual de Compensação
231 Ambiental – CECA para os membros, pois o mesmo já havia sido encaminhado
232 por e-mail para análise prévia. A secretaria executiva da CECA informou que não
233 foram incluídas maiores informações das necessidades e da projeção da
234 aplicação dos recursos nas Unidades de Conservação Municipais e Federais
235 devido ao grande volume de trabalho com as Unidades de Conservação



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

236 Estaduais. Foi relatado pelos membros que nos próximos anos, os Planos Anuais
237 de Gestão Ambiental sejam encaminhados com maior antecedência para inclusão
238 e/ou alteração de alguns pontos que avaliem ser pertinentes. Superada toda
239 apresentação e os relatos dos membros, o Plano Anual de Gestão Ambiental foi
240 colocado em votação pelo coordenador da CECA, sendo o mesmo aprovado
241 pelos membros coordenador Guilherme de Souza, Diego Melo Pereira, Luciano
242 Weber Kops, Alessandro Muniz Moraga, Rosaura Heurich e Raquel Pretto, a
243 membro Letícia Rolim Vianna se absteve.

244 **2.2) Pauta:** Análise do Ofício 286/2021 da Prefeitura de Sertão, referente a
245 compensação ambiental. **Deliberação:** Após leitura e discussão sobre a
246 solicitação da Prefeitura de Sertão, referente à alteração de índice de correção de
247 valores a ser utilizado nos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental
248 – TCCA, tendo em vista a indicação do índice em Ofício encaminhado pela CECA
249 em 2018. Foi relatado que a SEMA sempre utilizou o IGP-M para efetuar as
250 correções nos seus TCCAs, sendo que a Assessoria Jurídica da SEMA não
251 encontra óbice ao uso do mesmo na análise das minutas dos TCCAs. O
252 coordenador da CECA, deliberou que seja encaminhada consulta sobre o
253 assunto para Assessoria Jurídica da SEMA e, caso seja pertinente, encaminhar
254 questionamento para CAGE, com intuito de obtermos um parecer conclusivo
255 sobre o assunto. Após parecer, o assunto será novamente pautado na CECA.
256 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h, sendo lavrada pelo
257 Secretário Executivo, assinada por todos os presentes via processo PROA e
258 encaminhada a todos os representantes via e-mail.





Nome do documento: ATA da TERCEIRA Reuniao Extraordinaria da CECA - JULHO 2021 VERSAO FINAL.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Jean Rasche Goulart	SEMA / MEDCOM / 3063844	09/07/2021 13:21:48
Alessandro Muniz Moraga	SEMA / MEDCOM / 3566412	09/07/2021 14:33:42
Luciano Weber Kops	SEMA / DUC / 457999201	12/07/2021 11:55:34
Letícia Rolim Vianna	SEMA / APA-BGRANDE / 3233669	12/07/2021 13:07:17
Diego Melo Pereira	SEMA / DBIO / 421563001	12/07/2021 16:31:13
Rosaura Heurich	FEPAM / DIGEN / 304113101	19/07/2021 13:34:46
Raquel Pretto	FEPAM / DIPLAN / 352646101	19/07/2021 15:40:44
Guilherme de Souza	SEMA / GABSEC / 386058202	22/07/2021 17:14:43

